

EDITAL

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de Doutoramento no ramo de Administração Pública, especialidade em Administração e Políticas Públicas da Mestre Anabela Miranda Batista Correia, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:
 - Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
 - Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma Pereira Lopes, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
 - Doutor Magnus Luiz Emmendoerfer, Professor Associado do Departamento de Administração e Contabilidade da UFU – Universidade Federal de Viçosa, Brasil;
 - Doutora Maria José Sousa, Professora Auxiliar da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;
 - Doutora Ana Maria Pereira dos Santos, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientadora;
 - Doutor David Alexandre Correia Ferraz, Professor Auxiliar Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
2. A tese apresentada tem por título “*A Orientação empreendedora dos gestores públicos na criação de Valor público nas Instituições de Ensino Superior Público em Portugal*”.
3. O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **21 de abril de 2022, pelas 14h30**, no Auditório Professor Óscar Soares Barata, Piso 0, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri nos termos previstos do artigo 5.º da Lei n.º 1 –A/2020, de 19 de março.
4. A prova será transmitida através do link:
<https://www.youtube.com/channel/UCVilAhW1haTGILiMmAq-Dfg>
5. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
6. Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 6 de abril de 2022.

O Presidente do Júri

Manuel Meirinho
Professor Catedrático